



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 14
Disponibilização: 21/01/2022
Publicação: 21/01/2022

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019/FITHA, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, Prefeito, já qualificado no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com alteração das **CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA**, conforme solicitado através do Ofícios, Plano de Trabalho e declaração de contrapartida (0022744071/0022744071), Justificativa do pedido de prazo (0022744075), Cotação (0022697490), Notas Fiscais (0022696179/0022696277/0022696391), Ata nº 089/2021 (0022697140), Comprovante de licitação (0022697408), Publicação de Avisos de Licitação (0022697736), Planilha orçamentária (0022696056), Análise nº 1410/2021/DER-NUATC (0022697931), Decisão nº 124/2021/DER-NUATC (0022717219), Despacho DER/GECON: Vig. 19/01/2022 (0022744092), Parecer nº 23/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0023344594), Errata (0023493643), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº **0009.194428/2019-42**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 006/2019/FITHA**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 1.680.566,66** (um milhão, seiscentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) :

§ 1º. O valor de **R\$ 1.345.775,56** (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE....**, conforme consta no Plano de Trabalho (0022695579);

§ 2º. **R\$ 334.791,10** (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos) , referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (0022695579), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito

Visto do Diretor/PROJUR-RO.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Toshiya Tsuru, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 20/01/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 21/01/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023493302** e o código CRC **D103BF9C**.